

PORTARIA Nº 457/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.
50, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o artigo 115 do estatuto do servidor público do Município
de Santa Filomena-PE;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **MARIA CICERA
RODRIGUES DE MACEDO**, matrícula 247, ocupante do cargo de Auxiliar de
Serviços Gerais, pelo período de 02 (dois) meses a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as
disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se.

Santa Filomena/PE, 1 de outubro de 2025.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal